EXCELÊNCIA NO ENSINO JURÍDICO DESDE 1958.

WWW.DIREITOFRANCA.BR

PLANO DE ENSINO 2023/2024

PROFESSOR: FÁBIO CANTIZANI GOMES

DEPARTAMENTO: DIREITO PÚBLICO

DISCIPLINA: DIREITO CONSTITUCIONAL

SÉRIE:2º TURMAS:A e B TURNO: DIURNO E NOTURNO

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4h/a. HORÁRIA ANUAL:144h/a.

1. EMENTA

1.1 Direito Constitucional: objeto e método de disciplina. Constitucionalismo. Teoria Geral do Direito Constitucional. Hermenêutica Constitucional. Controle de constitucionalidade. Constituição Federal de 1988: princípios fundamentais. Direitos e garantias fundamentais. Estrutura e organização do Estado brasileiro. Organização dos Poderes. Organização político-administrativa do Estado. Autonomia dos entes federados.

2. OBJETIVOS GERAIS

- 2.1 O conteúdo previsto a ser ministrado na disciplina da Direito Constitucional visa primeiramente, apresentar este ramo do Direito ao aluno, relacionando-o aos demais ramos do Direito, atribuindo a devida importância ao estudo do Direito Constitucional, sempre exigindo dos alunos um posicionamento reflexivo e crítico a respeito dos temas abordados.
- 2.2 Espera-se, deste modo, empreender um estudo de Direito Constitucional de modo interdisciplinar que é inerente ao estudo deste ramo do direito, face à estreita relação que possui com áreas como a Ciência Política, Teoria do Estado, Sociologia, Economia, Filosofia, Ética, dentre outros, fazendo assim, com que o aluno possa compreender a insuficiência do estudo meramente dogmático, desenvolvendo no mesmo uma consciência crítica do papel do direito na sociedade em transformação, e fazer com que o mesmo esteja preparado para operar o direito dentro de contornos éticos e comprometido sempre com a justiça e a inclusão social.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.1 Desenvolver no aluno capacidade de reflexão crítica sobre o ordenamento jurídico e a atuação dos operadores do direito a partir do conhecimento de toda a teoria constitucional e principalmente dos princípios e direitos fundamentais previstos em nossa Constituição.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- I. PRIMEIRO BIMESTRE
- 4.1 Direito Constitucional Objeto e Método.
- 4.2 Constituição: origem, evolução histórica e conceitos.

EXCELÊNCIA NO ENSINO JURÍDICO DESDE 1958.

WWW.DIREITOFRANCA.BR

- 4.3 Poder Constituinte: espécies, formas de atuação e limites.
- 4.4 Classificação das Constituições.
- 4.5 Supremacia Constitucional e fenômenos normativos: recepção e repristinação.
- 4.6 Classificação das normas Constitucionais.
- 4.7 Interpretação e Aplicação das Normas Constitucionais. Princípios de interpretação Constitucional.
- 4.8 Controle de Constitucionalidade: Espécies de inconstitucionalidade; órgãos controladores; Controle jurisdicional de constitucionalidade; modos difuso e concentrado.

II. SEGUNDO BIMESTRE

- 4.9 Ação Direta de Inconstitucionalidade, Ação Declaratória de Constitucionalidade; Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental.
- 4.10 Princípios Fundamentais na CF/88: normatividade dos princípios; Estado Democrático de Direito; Dignidade da pessoa humana; Objetivos fundamentais do Estado.
- 4.11 Direitos Humanos: origem; evolução histórica; Direitos humanos e Direitos Fundamentais.
- 4.12 Inviolabilidade do Direito à Vida: Teorias sobre o início da vida humana; Pesquisas com células embrionárias; Aborto; Pena de morte; Eutanásia e ortotanásia.
- 4.13 Isonomia Jurídica: Igualdade material e formal; Combate ao preconceito e discriminação; Ações Afirmativas
- 4.14 Liberdades Públicas: Liberdade de crença e de exercício de culto religioso.

III. TERCEIRO BIMESTRE

- 4.15 Liberdade de manifestação de pensamento e de expressão.
- 4.16 Inviolabilidade da espera individual: intimidade, privacidade, honra e imagem; Inviolabilidade do domicílio; Inviolabilidade dos sigilos.
- 4.17 Nacionalidade: originária e adquirida; critérios territorial e sanguíneo; brasileiros natos e naturalizados; perda de nacionalidade brasileira.
- 4.18 Direitos Políticos: democracia direta e indireta; capacidade eleitoral ativa e passiva; causas de inelegibilidade; perda e suspensão de direitos políticos.
- 4.19 Organização dos Poderes: Mecanismos de freios e contrapesos.
- 4.20 Poder Legislativo: organização; composição; prerrogativas e impedimentos dos cargos.

IV. QUARTO BIMESTRE

- 4.21 Processo Legislativo: Emenda Constitucional; Lei Ordinária, Lei Complementar; Medida Provisória;
- 4.22 Funções do Poder Legislativo: Comissões Parlamentares de Inquérito.
- 4.23 Poder Executivo: organização; eleição; funções; responsabilidade.
- 4.24 Estrutura Político-Administrativa do Estado brasileiro: Modelo Federativo.
- 4.25 Autonomia dos entes da Federação: União, Estados, Municípios e o Distrito Federal.
- 4.26 Divisão de competências entre os entes da federação.

5. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS – METODOLOGIAS ATIVAS

- 5.1 Aulas expositivas e integradas com a participação dos alunos;
- 5.2 Leitura e discussão das obras indicadas;
- 5.3 Utilização dos meios tecnológicos disponíveis:

EXCELÊNCIA NO ENSINO JURÍDICO DESDE 1958.

W W W . DIREITOFRANCA . BR

- 5.4 Estudo de casos com a apresentação de resultados de sala
- 5.5 Pesquisas: trabalhos individuais e em grupo

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

- 6.1 Provas escritas:
- 6.2 Trabalhos teóricos e análise de julgados;
- 6.3 Solução de casos práticos em sala de aula.

7. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

I. COMPETÊNCIAS

7.1 Capacitar o aluno para uma visão mais abrangente do ordenamento jurídico, a partir das normas e princípios constitucionais, fazendo com que estejam preparados para desempenhar os papéis de operadores do direito mais comprometidos com os valores e objetivos estabelecidos em nossa Constituição.

II. HABILIDADES

- 7.2 Domínio da terminologia própria do Direito Constitucional;
- 7.3 Compreensão do significado e da importância das normas constitucionais como fonte informadora de princípios e valores para todo o ordenamento jurídico;
- 7.4 Entendimento das técnicas de interpretação e aplicação das normas constitucionais;
- 7.5 Conhecimento aprofundado dos princípios e direitos fundamentais previstos em nossa Constituição.
- 7.6 Compreensão de toda a estrutura de organização política do Estado brasileiro: a composição e o funcionamento dos poderes estatais, a organização e o papel das funções essenciais à justiça, além da divisão de competências entre os entes da federação.

8. BIBLIOGRAFIA

I. BÁSICA

BARROSO, Luis Roberto. Curso de direito constitucional contemporâneo. São Paulo: Saraiva.

MENDES, Gilmar Ferreira e outros. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva.

SARLET, Ingo Wolfgang, MARINONI, Luiz Guilherme, MITIDIERO, Daniel. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva.

SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. São Paulo: Malheiros.

SILVA, Virgílio Afonso da. Direito Constitucional Brasileiro. São Paulo: Edusp.

II. COMPLEMENTAR

BARROSO, Luis Roberto. Interpretação e Aplicação da Constituição. São Paulo: Saraiva.

AV. MAJOR NICÁCIO, 2.377 - TEL: (16) 3713.4000 BAIRRO SÃO JOSÉ - FRANCA .SP - CEP: 14.401-135

EXCELÊNCIA NO ENSINO JURÍDICO DESDE 1958.

W W W . DIREITOFRANCA . BR

. O Direito Constitucional e a efetividade de suas normas. Rio de Janeiro: Renovar.
BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. São Paulo: Malheiros.
BULOS, Uadi Lammêgo. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva.
BULOS, Uadi Lammêgo. Constituição Federal Anotada. São Paulo:Saraiva.
CANOTILHO, José Joaquim Gomes. Direito Constitucional, 4. ed., Coimbra: Almedina.
CANOTILHO, José Joaquim Gomes, MENDES, Gilmar Ferreira, SARLET, Ingo Wolfgang, STRECK, Lênio
Luiz. Comentários à constituição do Brasil. São Paulo: Saraiva.
CLEVE, Clemerson Merlin. Direito constitucional brasileiro (Vol. 1, 2 e 3). São Paulo: RT.
LASSALE, Ferdinand. A Essência da Constituição. Rio de Janeiro: Lumen Júris.
LENZA, Pedro. Curso de direito constitucional esquematizado. São Paulo: Saraiva.
SILVA, José Afonso da. Comentário contextual à constituição. São Paulo: Malheiros.
Processo constitucional de formação das leis. São Paulo: Malheiros.
SILVA, Luis Virgílio da (org.). Interpretação constitucional. São Paulo: Malheiros.
TAVARES, André Ramos. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva.

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, quarta-feira, 22 de março de 2023.

Professor Doutor Fábio Cantizani Gomes